



Resolução nº 03/2020

ESTABELECE DIRETRIZ E DATAS PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JOAÇABA, SC, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, estabelece:

Art. 1º. O processo de matrícula de estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental segue o disposto na Normativa SME nº 04/2020, disponível no endereço eletrônico <https://www.joacaba.sc.gov.br>, guia “concursos públicos”.

Art. 2º. Fica estabelecido as datas:

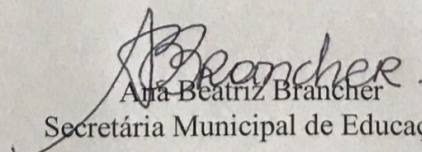
- a) Primeira Etapa de 18, 21 e 22/12/2020 para a Etapa de Inscrição;
- b) Segunda Etapa de 22/01/2021 para divulgação, por parte da Secretaria Municipal de Educação, da lista de estudantes habilitados para as vagas existentes por Unidade Escolar;
- c) Terceira Etapa de 26 a 29/01/2021 para Efetivação de Matrícula na Unidade Escolar;

Art. 3º. Pedidos de matrícula fora do prazo do processo regular serão analisados somente após 26/01/2021, para distribuição das vagas remanescentes.

Art. 4º. O ano letivo de 2021 estará condicionado às normas sanitárias vigentes, podendo ocorrer modificações com relação aos horários e períodos de atendimento das Unidades Escolares.

Art. 5º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 30 de novembro de 2020.


Ana Beatriz Brancher
Secretária Municipal de Educação

Ana Beatriz Brancher
Secretária Municipal
de Educação